



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 229/17

**CONSIDERANDO** que, as **Resoluções nºs 414/2010 e 587/2013**, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) transferiram ao município, a responsabilidade de registrar qualquer problema, relacionado às falhas no sistema de iluminação pública, junto ao órgão responsável. Entretanto, temos recebido diversas reclamações dos munícipes que alegam não terem à sua disposição, um canal direto com a Prefeitura, para efetuarem suas reclamações;

**CONSIDERANDO** que, em nossa cidade, os munícipes são obrigados a virem até o Paço Municipal, no Centro, para efetuarem suas reclamações no SIIC - Serviço Integrado de Informação ao Cidadão. Para eles, essa forma da Prefeitura receber as reclamações, acaba gerando demora e dificultando a realização dos serviços solicitados pelo munícipe; inclusive, pelo fato do SIIC funcionar dentro do prédio da Prefeitura, nos finais de semana e nos feriados prolongados, quando não há expediente, os munícipes não têm como registrar suas queixas, ficando assim, ainda mais demorada a manutenção das lâmpadas; e,

**CONSIDERANDO** que, para facilitar essa questão, poderia ser criado um canal direto, como por exemplo, o **Serviço Telefônico 0800**, para que a população pudesse ligar em qualquer horário e em finais de semana e nos feriados prolongados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal tem conhecimento das dificuldades da população, quanto às reclamações supramencionadas?
- b) Há possibilidade de a Administração Municipal disponibilizar um Canal Direto, por exemplo, o **Serviço Telefônico 0800**, para atender a essa demanda de reclamações?
- c) Em caso positivo ao item “b”, poderia informar a esta Casa de Leis, qual o prazo que a Administração Municipal necessita para disponibilizar esse serviço para a população?
- d) Em caso negativo, o que impede a Administração Municipal de disponibilizar esse serviço?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadeavotorantinense.blogspot.com.br>; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de junho de 2017.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
“Zelão”  
Vereador